
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e

CONSIDERANDO o PARECER n. 00269/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **MARCONI PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF n.º 075.442.284-44, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó/RN, como representante do Poder Executivo e responsável pelas ações a serem desenvolvidas no Polo *ead* do IFRN em Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:87FF91B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2025. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>